N.º 179.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Com o Despacho de V. Ex.ª N.º 208, me foi transmittido hum Officio que á essa Repartição havia dirigido a Junta da Instituição Vaccinica nessa Côrte para que o Puz Vaccinico fosse daqui remettido em pequenas garrafas como anteriormente, em vez de ser em laminas de vidro como costuma ser enviado, o que tendo eu proposto á Real Sociedade Vaccinica desta Capital, tive a resposta de que incluo o original, pela qual V. Ex.ª verá que aquella Sociedade acha que he perigoso o meio proposto pela Junta, e que tinha sido primeiramente adoptado, approvando o methodo das laminas ôra usado, como a melhor maneira de transmittir o Puz Vaccinico sem risco de deterioração.

Finalisso accusando o recebimento do Despacho de V. Ex.ª de 13 de Fevereiro pelo qual me faz a honra de assegurar a recepção dos meus Officios de N.º 140 á 152. Deos Guarde á V. Ex.ª Londres em 5 de Maio de 1827.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Queluz

João Antonio Pereira da Cunha.

52 Burr Street
4 May 1827

Sir

I had the honor to receive your Letter of the 11th ult.o which I laid before the Medical Committee of the Vaccine Institution, I am directed by them to inform you and by Doctor Walker (formerly Colleague & now Successor to the late Doctor Jenner) that there is no better way of transmitting Vaccine Matter than between glasses & in keeping it as cool as possible.

It is true some have risked the transmission of it in a fluid state which the Council consider dangerous; it might ferment, become putrified & deadly poisonous to the Subject to whom it might be applied

I have the honor to be
Sir
Your mo obedt hble Servt
Ant.o Johnson Le[illegible]

The Chev.r da Cunha